

IMPUGNAÇÃO PE 188/2024 - Cesto aéreo



De SMA - Divisao de Licitacoes - Comissao <comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br>
Para Editais de Licitacao <editais@erechim.rs.gov.br>
Data 17-12-2024 15:01
Prioridade Mais alta

IMPUGNAÇÃO (2).pdf (~238 KB)

Boa tarde!

Referente ao PE 188/2024 - Aquisição de cesto aéreo para auxiliar nas podas, cortes e limpezas arbóreas que compõe os serviços da manutenção da arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, RECEBEMOS UMA IMPUGNAÇÃO, EM ANEXO.

Recebido em 17/12/2024 - 11:01 CNPJ: 96.299.219/0001-02 EMPRESA: Masal S/A Industria e Comercio
At.te

Letícia Prativiera

--



Comissão Permanente de Contratação

3520-7023



Av. Farrapos, 509 - Centro
CEP 99.700-112, Erechim/RS

pmerechim.rs.gov.br





Ilustríssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão do Pregão Eletrônico nº 188/2024
– Prefeitura de Erechim

Espécie: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: a aquisição de cesto aéreo para auxiliar nas podas, cortes e limpezas arbóreas que compõe os serviços da manutenção da arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Vinculações Legais, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos

Ao cumprimentá-lo, a empresa **MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade anônima de capital fechado, estabelecida na Rua Alfredo Caetano, nº 02, bairro Pitangueiras, em Santo Antônio da Patrulha – RS, inscrita no CNPJ sob o n. 96.299.219/0001-02, representada neste ato por seu procurador signatário, vem perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, **IMPUGNAR** o referido Processo, tempestivamente e nos termos legais, pelos argumentos transcritos a seguir:

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Erechim, com a intenção de adquirir um cesto aéreo isolado, para auxiliar nas podas, cortes e limpezas arbóreas que compõe os serviços da manutenção da arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente lançou o edital do Pregão Eletrônico n.º 188/2024, com abertura de propostas e disputa de preços agendada para o dia 26/12/2024 às 8:30 horas.

A MASAL é uma empresa do ramo metalúrgico que está no mercado desde 1953, hoje contando com a fabricação de guindastes, cestos aéreos e implementos agrícolas, sendo reconhecida pela robustez dos seus produtos.

www.masal.com.br

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02. Pitangueiras.
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662 3066



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

Com o intuito de participar do presente processo licitatório, fez-se a leitura do edital atentamente, vislumbrando que existem problemas no descritivo do equipamento, conforme passará a expor.

DA FUNDAMENTAÇÃO

– Do isolamento

O descritivo do objeto pede um cesto aéreo isolado, com isolação para 1000 volts.

No entanto, a isolação de equipamentos cestos aéreos começam em 46kv, que seria a classe "c" de isolamento, o que corresponde a 46000 volts, de forma que não é possível, então, entender se a Prefeitura necessita de um cesto aéreo não isolado com liner para 1kv ou requer um equipamento isolado, a partir de 46kv.

Desta forma, as informações "cesta aérea isolada" e "isolação para 1000 volts" são características contraditórias, sendo que para o equipamento ser isolado, conforme NBR 16092, deve possuir, no mínimo, 46kv de isolamento.

-Do patolamento

A especificação técnica do objeto licitado solicita "duas sapatas estabilizadoras com acionamento hidráulico na parte fronta e duas traseiras tipo H".

No entanto, com relação às sapatas estabilizadoras empregadas nos cestos aéreos, esclarecemos que o modelo utilizado neste tipo de equipamento é no formato 'A', e não 'H'. Esse formato é amplamente reconhecido e aceito no mercado por atender plenamente às normas técnicas e aos padrões de segurança aplicáveis. As sapatas no formato 'A' garantem eficiência e confiabilidade durante a operação, sendo projetadas para suportar equipamentos do porte solicitado no edital, sem comprometer a estabilidade ou a segurança operacional.

www.masal.com.br

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02, Pitangueiras,
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662 3066



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

Adicionalmente, destacamos que a utilização de um único par de sapatas estabilizadoras traseiras é suficiente para assegurar a estabilidade e a segurança do equipamento em operação. Esse arranjo é tecnicamente adequado e amplamente utilizado em equipamentos similares, atendendo aos requisitos exigidos e garantindo um perfeito equilíbrio durante as atividades. Portanto, a adoção de sapatas adicionais ou em outros formatos se torna desnecessária, não trazendo ganhos adicionais em termos de segurança ou desempenho operacional."

Deste modo, pugna-se necessário alterar esta característica para constar apenas "um par de sapatas estabilizadoras na parte fronta no tipo A".

– Do prazo para fornecimento

O prazo de 15 dias estipulado no edital para a execução do objeto revela-se inexecutável, tendo em vista as etapas técnicas necessárias para a implementação do cesto aéreo no veículo indicado. A instalação demanda medições precisas, elaboração de um projeto específico para adaptação do equipamento ao veículo, além de um estudo detalhado de montagem. Ademais, é necessário considerar o deslocamento do veículo até a estrutura responsável pela instalação e o tempo adequado para ajustes, testes e verificações finais, a fim de assegurar a qualidade e a segurança do serviço.

Diante da complexidade e das exigências técnicas do processo, entendemos que o prazo mínimo necessário para garantir a execução adequada e segura do objeto seria de 30 dias. No entanto, o prazo ideal seria de 60 dias, permitindo que todas as etapas sejam realizadas com o devido rigor técnico, sem comprometer a qualidade ou o cumprimento das normas aplicáveis.

– Do modelo do veículo

Além disso, é imprescindível que o edital informe previamente o modelo do veículo que receberá o implemento, uma vez que a instalação do cesto aéreo requer a elaboração de um projeto específico compatível com as características técnicas do veículo, como dimensões, capacidade de carga, pontos de fixação e distribuição de

www.masal.com.br

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02, Pitangueiras,
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662.3066



NOSSA FORÇA É TRADIÇÃO

peso. A falta dessa informação inviabiliza o planejamento adequado da montagem, podendo gerar incompatibilidades ou a necessidade de adaptações posteriores que impactam diretamente o prazo e os custos de execução.

Portanto, a definição e divulgação prévia do modelo do veículo é fundamental para assegurar a viabilidade técnica e a eficiência do processo licitatório.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer-se o recebimento da presente impugnação pelo presidente da comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Erechim, para que no mérito seja deferida para alterar o Edital na forma postulada, republicando a convocação com nova data para abertura das propostas.

São os termos em que se postula deferimento.

Santo Antônio da Patrulha / RS, 17 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
MATHEUS SOARES PEREIRA
Dados: 2024.12.17 10:59:36
-03'00'

MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Matheus Soares Pereira
Procurador

www.masal.com.br

Masal S/A Indústria e Comércio – MATRIZ
Rua Alfredo Caetano, 02, Pitangueiras,
Santo Antônio da Patrulha/RS - CEP 95500-000
Fone: (51) 3662 3066